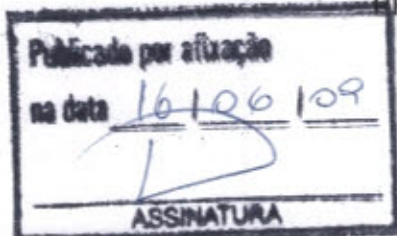




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 097 / 2009

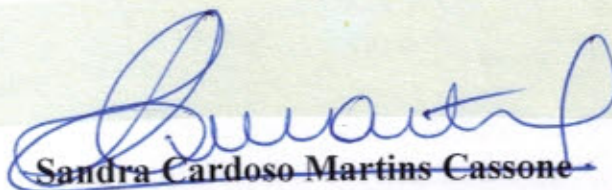
Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 90% (noventa por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Tratorista**, do Grupo Ocupacional VIII - Símbolo APO- VIII. **Sr Laércio Bueno de Oliveira**.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Junho de 2009.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário, em especial a portaria nº 108/2008, de 1º de Julho de 2008.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Junho de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal